COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 354-B DE 2019

0 Aprova ato que renova autorização oūtorgada Associação Comunitária Regional da Mata para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico executar serviço radiodifusão comunitária Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 6.151, de 1° de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de agosto de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Regional da Mata para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER Relator



